



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 231/2023, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Olivio de Carvalho a atual rua sem nome, que começa na Rua Capitão Maurício Savio, ao lado do número 170, localizada no Bairro Linhares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Pedreiro".

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

